



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 378/98

Sala das Sessões, 03/11/1998
R.C.

PRESIDENTE

Considerando que com a edição do novo Código de Trânsito, existe a obrigatoriedade de sinalizar com faixas as travessias de pedestres, nos leitos carroçáveis;

Considerando que muitos são os locais que ainda necessitam ser pintados, principalmente nas proximidades das rotatórias existentes;

Considerando que a sinalização proporciona melhor segurança para aqueles contribuintes que pretendem atravessar as ruas;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de realizar a pintura de faixas para pedestres, nas ruas e cruzamentos onde elas ainda não existem, principalmente nas proximidades das rotatórias.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1998.

Roberto Bruno
Vereador